



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 95 570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 1348/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.896,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.896,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.122.0011.2.152 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA
(1394) 3.3.90.14 – Diárias – Civil – R\$ 2.000,00
(1398) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 1.896,00
11.01.08.243.0108.2.155 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
(1414) 3.3.90.14 – Diárias – Civil – R\$ 12.000,00
11.03.08.244.0108.2.169 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(1542) 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço de distr. Gratuita – R\$ 2.000,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 17.896,00 na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.122.0011.2.030 – MANUT. DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(1387)3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal civil – R\$ 17.896,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2018.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.896,00 (Dezessete mil oitocentos e noventa e seis Reais).

O presente Projeto de Lei servirá para suplementação devidos os pagamentos diversos com Recurso Livre (benefícios eventuais, diárias, auxílio funeral, urnas e translados), conforme memorando nº 749/2018-SMAS, datado de 23/08/2018.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 08 de novembro de 2018.


Giovani Agostoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PLANO DE APLICAÇÃO nº. 98

Data:

FINALIDADE:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quant.	Valor
		R\$ 17.896,00

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
- Especial
- Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2152) Manutenção Geral da Secretaria	339039	1	1398	R\$ 1.896,00
(2152) Manutenção Geral da Secretaria	339014	1	1394	R\$ 2.000,00
(2169) Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	339032	1	1542	R\$ 2.000,00
(2155) Manutenção do Conselho Tutelar	339014	1	1414	R\$ 12.000,00

Origem dos recursos:

<input type="checkbox"/> Superávit financeiro	Recurso	Valor
		R\$

<input checked="" type="checkbox"/> Autonomia		R\$ 34.000,00
---	--	---------------

REDUÇÃO

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido
(2030) Manutenção e Pagamento da Folha de Pessoal e Encargos	31901100	01	(R\$ 17.896,00)1387

Fundamento Legal: Art. 41 e 43 a Lei 4.320/64 e Resolução 005/2009 da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Setor de Controle Interno-SMAS

Secretaria de Município da Assistência Social

Elisete Silveira
Elisete Silveira
Controle Interno
SMAS-Caçapava do Sul

Zoé Assunção Silveira
Zoé Assunção Silveira
Secretaria de Município da
Assistência Social

*De acordo
11.10.2010
de Lei
C/Net*